



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

E-Mail: rh@arssparana.com.br

85601-090 – Rua Antonio Carneiro Neto, 801 – Francisco Beltrão – PR



PUBLICADO 13
Nº 5.888 EM 02/03/16
PÁG 4 Asf

RESOLUÇÃO Nº 10/2016
Data 01/03/2016

Súmula: Nomeia funcionário em Cargo efetivo, e dá outras providências

HELIO MANOEL ALVES PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica nomeada para exercer o cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ARSS, a Sra. **JOELINE MENGER VARELA**, portadora do RG Nº 10.458.610-4 e CPF Nº 065.286.499-60 aprovada no Concurso Público Nº. 001/2013, a partir de 01 de março de 2016.

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução Nº 73/2013.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 01 de março de 2016.


HELIO MANOEL ALVES
PRESIDENTE

PUBLICADO 02/03/16
JORNAL 02/03/16
DIOEMS 02/03/16
TCE
SITE ARSS
RESP Helio Manoel Alves



EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DO MÊS DE MARÇO DE 2016

O SINDICATO DOS MOTORISTAS, CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS URBANOS E EM GERAL, TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE DOIS VIZINHOS - SINTRODOV "COMUNICA" de acordo com os Artigos 578, 579, 580, 582, 583, 605, 606 e 607 da CLT, e Nota Técnica/SERT/MTEAN° 202/2009, aos empresários das cidades de Boa Esperança do Iguaçu, Bela Vista da Caroba, Cruzador do Iguaçu, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Dois Vizinhos, Nova Prata do Iguaçu, Perola do Oeste, Planalto, Realiza, Santa Isabel do Oeste, São Jorge do Oeste e Salto do Lontra, a obrigação de descontar de seus empregados, relativa ao mês de Março de 2016 a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA, dos empregados representados por esta entidade sindical, em sua respectiva base territorial, correspondente a um dia da respectiva remuneração bruta e recolhê-la na Caixa Econômica Federal ou em estabelecimento bancário credenciado pela CEF, em conta específica do Sindicato, até o dia 30 de abril de 2016.

Aclair Antonio Ganassin Presidente

EDITAL DE AVISO AOS CONTABILISTAS EM GERAL E PESSOAL DE RECURSOS HUMANOS DAS EMPRESAS EM GERAL Referente Artigos 578, 579, 580, 582, 583, 605, 606 e 607 da CLT

Pelo presente "Edital de Notificação", o presidente do SINDICATO DOS MOTORISTAS, CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS, URBANOS E EM GERAL, TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE DOIS VIZINHOS - SINTRODOV, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, FAZ SABER a todos os contabilistas, escritórios de contabilidade que prestam serviços às empresas em geral e pessoal antecedido pelo Certificado de Registro Sindical expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego representados pelo SINDICATO (SINTRODOV), o desconto em folha de pagamento do mês de Março é a base de 1/30 (um trinta avos) da remuneração bruta do mês. O recolhimento deverá ser efetuado em conta bancária no mês de abril a teor do Artigo 583 da CLT. O não recolhimento implicará em multas e atualização monetária nos termos da Lei. De acordo com a Nota Técnica/SRTI/MTE N° 202/2009, publicada no Diário Oficial da União, no dia 15/12/2009, os empregadores devem encaminhar às Entidades Sindicais de Trabalhadores, a relação nominal dos empregados contribuintes, constando: nome, nº do PIS, função, remuneração no mês do desconto e valor recolhido, no prazo de quinze dias depois do recolhimento da Contribuição.

Dois Vizinhos, 02, 03 e 04 de Março de 2016.

Aclair Antonio Ganassin Diretor Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO E REGIÃO EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Pelo presente Edital, o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde, com sede em Francisco Beltrão - Paraná, com CNPJ nº 78687134/0001-10, sede na Rua Minas Gerais, 403, Francisco Beltrão/PR, representante legal da categoria nos municípios de Francisco Beltrão, Marmeleiro, Renssencça, Ampère, Santo Antônio do Sudoeste, Barracão, Saigado Filho, Pérola D'Oeste, Planalto, Pranchita, Capanema, Realiza, Verê, Santa Isabel D'Oeste, Salto do Lontra, Dois Vizinhos, Eneias Marques, Nova Prata do Iguaçu, Boa Esperança do Iguaçu, Nova Esperança do Sudoeste, Prínel de São Bento, Bela Vista da Caroba, Bom Jesus do Sul, Flor da Serra do Sul, Manfrinópolis, São Jorge do Oeste, faz saber que, conforme dispõe o artigo 605 da CLT, o desconto da Contribuição Sindical dos trabalhadores em estabelecimentos de serviços de saúde deverá ser efetuado até 30 de abril de 2016 e recolhido na Caixa Econômica até dia 06 de Abril de 2016. Ficam os interessados, identificados, desde já, que o não recolhimento da Contribuição Sindical o de seus empregados importará em multa de 10% (dez por cento) nos primeiros 30 dias, com adicional de 2% (dois por cento) ao mês subsequente, juros de 1% (um por cento) e atualização monetária, conforme estabelece o artigo 600 da CLT.

Francisco Beltrão, 01 de março de 2016.

Enio de Lima

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PATO BRANCO - PARANÁ. Rua Itapajós, 435, 2º andar - conj. 04 - Centro, Município de Pato Branco - PR, representante legal da categoria nos municípios de Pato Branco (sede), Palmas, Clevelândia, Mariópolis, Vitorino, Mangueirinha, Itapejara D'Oeste, Coronel Vivida, São João, Chopinzinho, Sulina, Honório Serpa, Coronel Domingos Soares, Saudade do Iguaçu, Bom Sucesso do Sul, faz saber que, os empregados são obrigados a descontar em folha de pagamento, um dia de serviço de seus empregados, relativas ao mês de março de cada ano essa contribuição devida aos sindicatos operários, essa contribuição deve ser recolhida de uma só vez através das guias até o dia 30(trinta) de abril, nas agências da Caixa Econômica Federal. O não recolhimento da Contribuição Sindical nos respectivos prazos implicará nas penalidades que menciona o Art. 600 da CLT, mais a correção monetária. Além de sanções impostas pelas fiscalizações do Ministério do Trabalho. Em nosso endereço estamos à disposição para fornecer informações e esclarecimentos julgados necessários.

Pato Branco, 29 de fevereiro de 2016.

Seleniriane Martins de Mello Presidente

Table with columns: ESTADO DO PARANÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA DO OESTE, PROCESSO PRESENCIAL, Nº: 12018 - PR, Data de Projeção: 10/03/16, Data da Projeção: 10/03/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nº: 12018 b) Licitação Nº: 12018-PR c) Modalidade: PRECATORIO PRESENCIAL d) Data Homologação: 03/03/2016 e) Data de Adjucação: 03/03/2016 f) Objeto da Licitação: Associação para prestação do Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de Centro de Referência de Assistência Social, do Município de Perola D'Oeste/PR. g) Condições e Bens Vendidos: Data de Entrega: 03/03/2016 Valor Total: R\$ 6.800,00

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Item 01: 050028 - P. O. ZIOBER - EIRELI - EPP, Valor Total: R\$ 6.800,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de emprego correspondente(s) Dotação(ões): 7.5M.3.30.30.00.00.00.0146

Perola do Oeste, 3 de Março de 2016. ALCIR VALENTIM PISSO PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA DO OESTE, Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cap. 85.740.000 - Fone/fax: 04635561223, Home Page: http://www.peroladooeste.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2016 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de academia da terceira idade, onde será utilizado os recursos do Fundo Municipal de Assistência por intermédio do Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, do Centro de Referência da Assistência Social, do Município de Perola D'Oeste/PR, em conformidade com o constante nas normas, exigências e condições gerais do edital modalidade Pregão Presencial nº 01/2016, publicação do lote: 01. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perola D'Oeste - PR. CONTRATADA: P. O. ZIOBER - EIRELI - EPP. ORIGEM: Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 01/2016, VALOR: R\$ 10.764,00 (dez mil setecentos e sessenta e quatro reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. BASE LEGAL: Lei nº 8666/93. DATA DO FIRMAMENTO: 02/03/2016.

Alcir Valério Pissos Prefeito

ASSOCIAÇÃO SANTA CLARA - ASC CNPJ/MF 11.111.430.0001-02 RUA PORTO ALEGRE, 99 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO - PR

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ESPECIALMENTE PARA ATRIBUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO SANTA CLARA - ASC

DR. EDUARDO KATSUSHI TOSHIMITSU, Presidente da ASSOCIAÇÃO SANTA CLARA - ASC,

CONVOCA, os associados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia vinte e um de março de dois mil e dezesseis, local o auditório da Sociedade Hospitalar Beltronense, à Rua Porto Alegre, 99 - Centro, às 17h30min em primeira convocação com 2/3 dos sócios, às 18h em segunda convocação com 50% + 1 dos membros ou em terceira convocação às 18h30min com os presentes, para deliberar sobre a seguinte,

ORDEM DO DIA: 1) EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO SANTA CLARA - ASC;

Francisco Beltrão-PR, 19 de fevereiro de 2016.

Dr. EDUARDO KATSUSHI TOSHIMITSU Presidente, ROSELAINÉ ZANELLA Tesoureira/Secretária

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste

PORTARIA Nº 04/2016 Designa servidores responsáveis pela gestão e informações do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge - PR. DR. EDUARDO LORENZONI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo a disposição do Regimento Interno e demais normas e legislação aplicáveis,

RESOLVE: Art. 1º - Designar servidores responsáveis pela gestão e informações do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, a qual fica assim constituída:

Table with columns: Gerente do Portal da Transparência, Responsável pelas informações gerais, Responsável pelas informações de pessoal, Responsável pelas informações de diárias e custos, Responsável pelas informações administrativas/licitações e contratos, Responsável pelas informações orçamentárias/contábeis. Names: EVERTON BOELTER DA SILVA, CLAIR MARIANO DA COSTA, ELIANE APARECIDA POMPEO DA SILVA, ELIANE APARECIDA POMPEO DA SILVA, EVERTON BOELTER DA SILVA, ELIANE APARECIDA POMPEO DA SILVA.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na presente data. Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Gabinete da Presidência aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2016. RODRIGO LORENZONI Presidente do Legislativo

ARSS Associação Regional de Saúde do Sudoeste Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada E-Mail: arss501@gmail.com 85601-390 - Rua Niterói, 466 - Francisco Beltrão - PR

RESOLUÇÃO Nº 10/2016 Data 01/03/2016

Súmula: Nomeia funcionário em Cargo efetivo, e dá outras providências HELIO MANOEL ALVES PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ARSS, a Sra. JOELINE MENSGER VARELA, portadora do RG Nº 10.458.610-4 e CPF Nº 065.285.499-60 aprovada no Concurso Público Nº. 001/2013, a partir de 01 de março de 2016. Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução Nº 73/2013. Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 01 de março de 2016.

HELIO MANOEL ALVES PRESIDENTE

ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE CNPJ 00.333.678/0001-95 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335 Rua: Antônio Carneiro Neto, 801, Alvorada CEP 85.601-090 - Francisco Beltrão - PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2016 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

PARTES: Associação Regional de Saúde do Sudoeste e JOELINE MENSGER VARELA. OBJETO: O Empregado é contratado para trabalhar no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ARSS, sob a orientação do Empregador, através da Administração Geral da ARSS. PRAZO: inicia em 01/03/2016 e vigência Indeterminada VALOR MENSAL: R\$ 1.132,35 (um mil cento e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos). LEGALIDADE: Concurso Público nº 001/2013 Francisco Beltrão, em 01 de março de 2016. HELIO MANOEL ALVES Presidente/ARSS

EDITAL DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTO SINDICAL EXERCÍCIO 2016

Pelo presente edital, o Sindicato dos Empregados nas Indústrias do Vestuário e Confecções em Geral de Ampere -PR. Com base neste município. Integrantes do grupo 2 (empregados no vestuário) da CLT. Consolidação das Leis do Trabalho. Que conforme dispõe o art.582 a título de desconto do imposto Sindical dos Empregados representados por esta entidade em sua respectiva base territorial. Relativo à Março 2016 do corrente ano e recolhido em estabelecimento bancário credenciado pela Caixa Econômica até o mês de Abril de 2016. Ficam vossas empresas ou responsáveis, cientificados desde já que o importador em multa conforme estabelece a CLT. Aproveitamos para informar que as guias de recolhimento, já estão sendo expedidas por esta entidade, devendo as empresas, que não receberam até o mês de março solicitá-las junto ao Sindicato no pelo telefone 3547 2031. No prazo de 15 dias após o recolhimento, as cópias das guias deverão ser remetidas para este sindicato acompanhada da relação nominal dos empregados, da qual conste além do nome completo o número do PIS, função exercida reanunciação percebida no mês do desconto e valor recolhido, conforme dispõe o artigo 583 da CLT parágrafo 2 da CLT, procedente normativo 41 do tribunal superior do trabalho - TST, e Nota Técnica N° 202/2009 do ministério do trabalho e emprego - MTE publicado no DOU dia 15/12/2009.

Ampere, 01 de março de 2016

Sonia M. FERREIRANDT

SINDICATO RURAL DE FRANCISCO BELTRÃO EDITAL DE RESULTADO DE ELEIÇÃO

Em eleição realizada no dia 29/02/2016, este Sindicato Rural, em conformidade com o artigo 532 - Parágrafo 2o da CLT e com o estatuto desta entidade, elegeu a chapa abaixo descrita, a qual dirigirá o Sindicato no período de 05/04/2016 a 05/04/2019.

Table with columns: Cargo, Nome do Candidato. Presidentes: Leocádio Brufatti; Vice-presidente: Cláudio Sôzar Beck; Secretário: Claudinei Fieira; Tesoureiro: Neri Bômbas; Suplentes de diretoria: Sílmio Severino Minetti Flores, Alexandre Mendes de Araújo; Conselho Fiscal: Edson Natelino Conte, Edson Martins, Vilmar Zanetti; Suplentes de Conselho Fiscal: Valdir Igazi, Renaldo D'Agostinho, Francisco Romano Sôzar Beck; Delegado representante: Leocádio Brufatti; Suplentes de delegado representante: Cláudio Sôzar Beck.

A contar da data da presente publicação fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recurso Francisco Beltrão, 02 de março de 2016. Leonardo Mazzon Garcia Presidente do Sindicato Rural de Francisco Beltrão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR RECURSOS: RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE EC 29/00 - ATENÇÃO BÁSICA O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar até às 09:00 horas do dia 23 de março de 2016, e ainda a qualquer tempo, CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento no Programa de Saúde da Família dos Bairros Marreca, São Cristóvão, São Francisco, Jardim Itália, Industrial e Sádica, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 12 (doze) meses. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103 ou no webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br Francisco Beltrão, 29 de fevereiro de 2016.

Antonio Canelmo Neto Prefeito Municipal

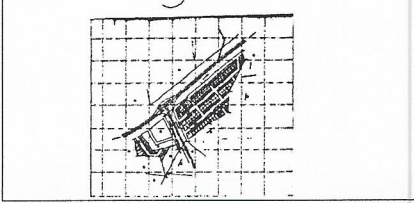
Serviço do Registro de Imóveis Comarca de Marmeleiro Antônio Orani Carneiro Agente Delegado

EDITAL

O Bel. Antonio Orani Carneiro, Agente Delegado do SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS da comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, dá público conhecimento a quem interessar possa do presente EDITAL, que LOURDES DAMO ROSETTO e FLAVIO ANTONIO ROSETTO, requer o registro do loteamento do imóvel Lote 01-C-1, do POLÍGONO "C", localizado na cidade e município de Flor da Serra do Sul, comarca de Marmeleiro (PR), com a área de 69.500,00m², matrícula 8069 do livro n. 822/2015 pelo município de Marmeleiro, com licença de instalação do IAP n. 19446, plantas e memorialis fornecidas pelo TAc. Em Agrimensura JUSSARA DOS SANTOS, CREA SC n. T1 115008-7, Visto PR 131384, e demais documentos, estando as exigências de lei 6766/79 e 6015/73 e demais vigentes.

O referido é verdade e dou fé Marmeleiro, 22 de fevereiro de 2014.

Agente Delegado



Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Quarta-Feira, 02 de Março de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1053

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

RESOLUÇÃO Nº 10/2016

Data 01/03/2016

Súmula: Nomeia funcionário em Cargo efetivo, e dá outras providências
HELIO MANOEL ALVES PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica nomeada para exercer o cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO–ARSS, a Sra. JOELINE MENDER VARELA, portadora do RG Nº 10.458.610-4 e CPF Nº 065.286.499-60 aprovada no Concurso Público Nº. 001/2013, a partir de 01 de março de 2016.

Art. 2º–Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução Nº 73/2013.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 01 de março de 2016.

HELIO MANOEL ALVES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2016

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

PARTES: Associação Regional de Saúde do Sudoeste e JOELINE MENDER VARELA.
OBJETO: O Empregado é contratado para trabalhar no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO–ARSS, sob a orientação do Empregador, através da Administração Geral da ARSS.

PRAZO: início em 01/03/2016 e vigência Indeterminada

VALOR MENSAL: R\$ 1.132,35 (um mil cento e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos).

LEGALIDADE: Concurso Público nº 001/2013

Francisco Beltrão, em 01 de março de 2016.

HELIO MANOEL ALVES
Presidente/ARSS

Cod177432